



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.048, de 14 de agosto de 1995.

"Dispõe sobre extinção da U.T., reajusta tarifa de táxi, e dá outras providências".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, e à vista do contido no processo protocolado sob o nº 3191/95 e,

CONSIDERANDO que a Portaria INMETRO Nº 095, de 10/07/95, revogou a Portaria INMETRO Nº 092, de 26/04/89, que instituiu a unidade taximétrica (UT) e,

CONSIDERANDO que a partir da Medida Provisória nº 1.053/95 todos os preços da economia devem ser expressos em Real;

DECRETA:

ARTIGO 1º - A indicação fornecida pelos taxímetros, referente à remuneração pela utilização de veículos-táxis no Município de Ferraz de Vasconcelos, passa a ser expressa na unidade monetária vigente no País, o Real.

Artigo 2º - Nos taxímetros modificados, a expressão TOTAL UT deve ser substituída pela expressão PREÇO A PAGAR e os dígitos desta indicação, configurando corretamente a parte inteira e os centavos, devem ser precedidos do símbolo R\$.

Artigo 3º - Os valores das tarifas passam a ser de:

BANDEIRADA	R\$ 2,20
BANDEIRA I	R\$ 0,65
BANDEIRA II	R\$ 0,98
HORA PARADA	R\$ 5,33

Artigo 4º - O Departamento da Receita-Divisão de Tributos Mobiliários é autorizado a adotar as providências necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.048/95 - Fls.02.

Artigo 5º - Continuam em vigor e inalterados os demais atos e legislação que regulamentam a matéria.

Artigo 6º - Fica fixado em 60 (sessenta) dias, a contar deste, o prazo para que os permissionários façam a adaptação nos taxímetros.

Artigo 7º - Este Decreto entrará em vigor no dia **17 de agosto de 1995**, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3.149, de 21/08/1989.

Ferraz de Vasconcelos, de 14 de agosto de 1995


JOSE CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL


MARIA ALAIDE BATISTA CAMILO LEONORO
DIRETORA DO DEPTº DA RECEITA

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

B*